

CAPÍTULO III

Marcação de Caso nos Complementos Indiretos

3 Considerações iniciais

Neste capítulo discutiremos a marcação de Caso dos complementos Indiretos (CIs). Antes de tudo, realizaremos uma incursão nas discussões gerativistas acerca da Teoria do Caso, desde a sua incorporação à teoria até os desdobramentos mais recentes, o PM.

Num primeiro momento, nosso objetivo, é verificar de que forma Caso é atribuído aos CIs à luz do PM (Chomsky, 1995; 1998;1999).¹ A hipótese norteadora, nesse caso, é a de a preposição possa ser uma sonda que valorará o traço de Caso do seu alvo, o DP de CI.

Complementarmente a esse propósito, num segundo momento, investigaremos de que modo as línguas marcam casualmente os seus CIs, buscando com isso atestar que as diferentes propriedades encontradas nas preposições que encabeçam esse complemento determinam marcação de pelo menos dois Casos distintos sobre os CIs.

¹ A implementação sobre caso tem mudado de acordo com os modelos e, com isso, a metalinguagem que se refere a ela, por isso, mantereí de forma geral o uso do termo “atribuição” de Caso, a não ser quando estiver discutindo um modelo particular.

3.1 Caso e seus desdobramentos dentro da Teoria Gerativa

A noção de Caso tem uma longa trajetória nos estudos das línguas. Na história da lingüística, Caso foi estudado por muito tempo como um dos tópicos centrais da morfologia. Tal estudo era feito levando em consideração duas questões centrais: “como a variação nas formas de Caso produzia a diferença de sentido?” ou “que tipo de Caso deveria ser empregado quando tais e tais sentidos são expressos?” (Ura, 2001). Mesmo na Gramática Gerativa, Chomsky (1965), Caso foi concebido como um traço meramente morfológico que era atribuído por uma regra transformacional a um item lexical em particular como uma relação gramatical como a de Sujeito e Verbo. Assim como as relações gramaticais são determinadas estruturalmente no modelo de Chomsky (1965), a forma morfológica de um dado nome também era determinada de acordo com a posição estrutural.

Algumas línguas marcam os DPs ou NPs morfológicamente com Caso, a fim de determinar a função gramatical (ou semântica) destes DPs, como ocorre com o latim e o russo, etc.; outras línguas como português, espanhol, etc. não apresentam morfologia marcadora de Caso. O mais relevante a se salientar é que abertamente ou não, Caso está presente em todos os nomes até o nível mais profundamente abstrato na teoria da gramática. Essa noção abstrata de Caso como um construto teórico foi

denominada “Caso abstrato” para contrastar com as formas morfológicas de Caso.

Chomsky (1980) incorporou a idéia de que Caso deveria ser tratado como uma condição para que um DP fosse ativo na sintaxe, em função do trabalho de Vergnaud (1974).

A partir de então, Chomsky propõe que a marca casual nos DPs e/ou NPs seja um fenômeno universal e, dessa forma, não estaria restrito às línguas que apresentam marcas morfológicas. Segundo o autor, a marcação de Caso seria um fenômeno fundamentalmente sintático e os DPs/NPs receberiam Caso abstrato, que, de acordo com determinada língua, poderia ou não se manifestar morfológicamente; assim, o que distinguiria línguas como o russo e o português, por exemplo, seria a manifestação morfológica ou não de Caso nos DPs/NPs.

Amadurecendo a noção de Caso, numa teoria mais integrada de gramática, Chomsky (1981) propôs “o filtro do Caso”, dentro de uma teoria que ficou conhecida como “Teoria do Caso”:

Filtro do Caso (aplicando-se na SS):

*NP se NP tem conteúdo fonético e não tem Caso. (Chomsky, 1981, p.49)

Chomsky (1981, p.48) propõe um sistema baseado em traços binários. Assim, a partir dos traços $[\pm N]$, $[\pm V]$, teríamos as seguintes categorias:

- (1) a. [+N, -V] → Nome
- b. [-N, +V] → Verbo
- c. [+N, +V] → Adjetivo
- d. [-N, -V] → Preposição

Segundo Chomsky, as três primeiras categorias seriam lexicais e a última pode ser lexical ou funcional. É, sobretudo, essa última que mais nos interessa para as discussões que faremos aqui sobre a atribuição de Caso dos CIs.

Chomsky (1981) admite como essenciais para a atribuição de Caso as seguintes propriedades:

- (2) (i) NP é nominativo se regido por AGR
- (ii) NP é objetivo se regido por V com o traço de subcategorização:
___ NP (i.e. transitivo)
- (iii) NP é oblíquo se regido por P
- (iv) NP é genitivo em [_{NP} ___ X']
- (v) NP é marcado com Caso inerente a partir da determinação do regente [- N] (CHOMSKY, 1981, p.49)

Em Chomsky (1986), há alterações significativas na teoria do Caso; segundo as quais, nomes e adjetivos também são marcadores casuais. Adicionalmente, o autor estabelece distinção entre dois tipos de Casos: o genitivo, que seria atribuído pelas categorias lexicais N e A; e o oblíquo,

que seria atribuído pela categoria lexical P; ainda o Caso nominativo atribuído por Infl (+Agr) e o acusativo atribuído por V. Segundo o autor, os casos atribuídos por N, A e P seriam Casos Inerentes e os Casos nominativo e acusativo, Estruturais.

A idéia presente em *Government and Binding*² (GB doravante) é que para se ter uma sentença bem formada na língua, os DPs/NPs deveriam receber Caso de termos regentes, conforme definição em (5), tais como verbos, Infl finito (flexão) e preposições na Estrutura Superficial (SS).

O argumento a favor da atribuição em SS é devido à relevância do Caso tanto para LF quanto para PF, e sua irrelevância em DS. Segundo HNG (2005), a evidência de que Caso não deve ser atribuído em DS vem de construções passivas e de alçamento, conforme ilustram (3) e (4) respectivamente:

(3) a. He was seen.

b. DS: [_{IP}Δ was + INfl [_{VP} seen he]]

c. SS: [_{IP} he_i was + INfl [_{VP} seen t_i]] (HNG, 2005. p. 24- cap II)

(4) a. He seems to be likely to win.

b. DS: [_{IP}Δ INfl [_{VP} seems [_{IP} Δ to [_{VP} be likely [_{IP} he to win]]]]]

c. SS: [_{IP} he_i INfl [_{VP} seems [_{IP} t_i to [_{VP} be likely [_{IP} t_i to win]]]]]

(HNG, 2005. p. 24- cap II)

² Manterei aqui a sigla do termo em inglês cuja tradução é Regência e Ligação.

Segundo HNG (2005), o pronome *he* não é regido por um elemento atribuidor de Caso nem na DS de (3a), nem na DS de (4a); o verbo na forma passiva é incapaz de atribuir Caso ao NP, em (4b), já que essa morfologia de passiva, segundo Chomsky (1981), perde a capacidade de atribuição de Caso, assim como também, tem a propriedade de não projetar função temática externa e o Infl infinitivo também o é, em (4b), porque não apresenta a marca de flexão atribuidora de Caso; então, o pronome deve sofrer movimento para a posição de Spec de Infl finito a fim de receber Caso, que é nominativo em ambos os exemplos. Isso evidencia que somente depois de sofrer movimento em SS é que um DP recebe seu Caso.

A pergunta que se colocam HNG (2005) é: por que não admitir que o Caso seja atribuído, por exemplo, em LF? Segundo esses autores, a resposta seria porque Caso tem implicações em PF. Por outro lado, a atribuição de Caso em PF fica descartada pela Condição de Visibilidade que diz que “o papel- θ de um DP é visível em LF se for marcado com Caso” (HNG, 2005, p.25). Assim, se a atribuição de Caso ocorresse em PF, os papéis- θ atribuídos aos DPs não seriam visíveis para LF. Então, a atribuição de Caso se realizando em SS alimenta tanto LF quanto PF.

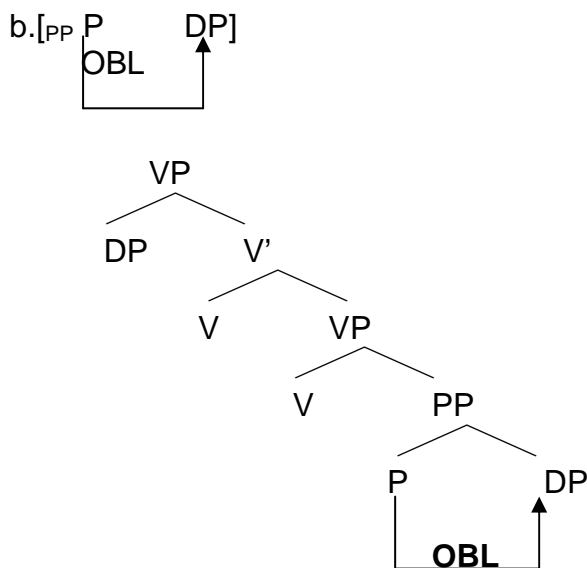
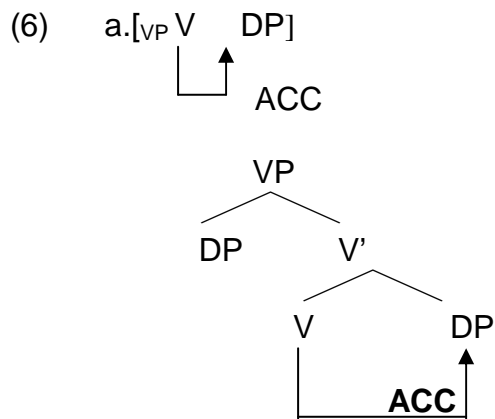
Em GB, a marcação de Caso deve acontecer em configurações sob regência, conforme ilustradas em (6); a regência está ligada à noção de irmandade, ou seja, deve haver c-comando mútuo:

(5) Regência

α rege β se e somente se:

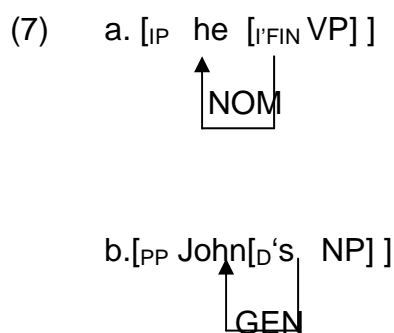
- (i) $\alpha = X^0$ (um núcleo lexical N, A, V, P) ou α é o núcleo lexical I);
- (ii) α m-comanda³ β e β não está protegido por uma barreira (um projeção máxima) (MIOTO *et al.*, 2004)

Assim, em condições normais, verbos e preposições atribuem Caso aos DPs dos quais são irmãos:



³ M-comando: α m-comanda β se e somente se α não domina β e cada projeção máxima γ que domina α também domina β .

Mas essa não é a única configuração possível, além da configuração Núcleo-comp, há também a configuração Spec-núcleo, na qual a flexão atribui nominativo e o determinante possessivo 's atribui genitivo ao DP *John*, conforme ilustra (7), (HNG, 2005. p. 113):



Fundamental para os nossos propósitos também é a discussão lançada por Chomsky (1986. p. 193), em que estabeleceu a distinção entre Caso inerente e Caso estrutural, à medida que é nosso objetivo estabelecer qual é o tipo de atribuição de Caso dos CIs. Chomsky (1981, 1986) divide os Casos em dois tipos básicos, o Caso estrutural e o não-estrutural. É crucial distinguir Casos estruturais objetivo e nominativo, atribuídos na SS, de Casos inerentes, que são atribuídos na DS, destaca Chomsky (1986, p. 193). O autor assume a seguinte distinção para atribuição de Caso inerente e estrutural:

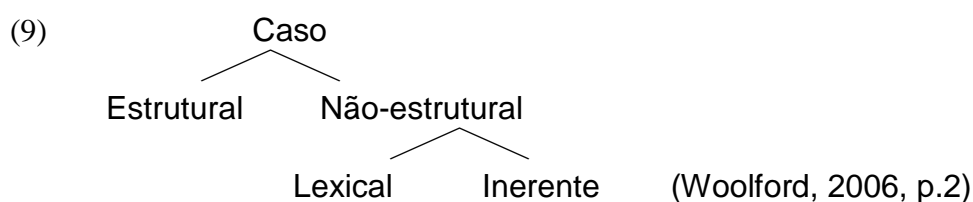
(8) Atribuição de Caso inerente e Caso estrutural

Caso inerente é atribuído a α se e somente se α marca- θ um NP. Caso estrutural é atribuído independentemente de marcação- θ .

Então, para o autor, Caso estrutural é licenciado puramente sob bases estruturais, enquanto, Caso não-estrutural é licenciado de acordo com licenciamento- θ .

Em Woolford (2006), a autora traz um novo olhar sobre esses dois tipos de atribuição de Caso, que aqui será apresentado em detalhes, já que nos interessa, mormente, a proposta de uma estrutura para acomodar uma das estruturas triargumentais que discutimos aqui.

A discussão de Woolford gira em torno da subdivisão de Caso não-estrutural, em que diferencia Casos lexicais irregulares, que são lexicalmente selecionados pelo verbo, de Casos inerentes mais regulares. Esses dois tipos de Caso diferem tanto no seu comportamento quanto no modo de licenciamento.



Segundo a autora, tanto o Caso lexical quanto o inerente são considerados não- estruturais por se comportarem de modo semelhante; e além disso, por se distinguirem de Casos estruturais com base em testes tais como preservação de Caso em movimento de NP, que serão apresentados nessa discussão. A autora ressalta que há no mínimo duas diferenças cruciais

entre os dois tipos de Caso não- estruturais: a previsibilidade e as posições- θ com as quais cada um pode estar associado. Adicionalmente, salienta Woolford, parece ser ponto pacífico o fato de Casos idiossincráticos, tais como o dativo em islandês (cf. 10- extraído de Woolford, 2006), serem lexicalmente selecionados por alguns verbos em específico, de tal modo que é adequado rotulá-los como instâncias de Caso lexical:

(10) Bátnum hvolfdi. [islandês]

boat-**DAT** capsized

‘O barco emborcou/virou.’

Outras ocorrências de Caso não-estrutural, tais como dativo de alvos triargumentais, segundo a autora, são mais regulares e previsíveis e ajudam na definição de Caso inerente como um Caso que está inerentemente associado à marcação- θ (Woolford, 2006, p.01). Observe o dado do islandês, exemplo de Woolford (2006):

(11) Peir gáfu konunginum ambáttina.

eles-NOM deram coisa- a-**DAT** eslava-menina-a-ACC

‘Eles deram a coisa à menina eslava.’

Segundo a autora, a regularidade desses dativos indica que eles devam ser Casos estruturais, já que eles não se ajustam à definição de Casos lexicais idiossincráticos.

No tocante aos triargumentais, argumenta Woolford, observou-se na literatura do alemão e do islandês que DPs alvo não recebem Caso lexical idiossincrático, mas Caso dativo inerente (Yip, Maling, and Jackendoff 1987, Czepluch 1988, Holmberg and Platzack 1995, Fanselow 2000, Jónsson, 2003 *apud* Woolford, 2006).

Porém, queremos destacar a distinção fundamental que Woolford estabelece entre DPs alvo e PPs alvo, pois de acordo a autora, essas observações realizadas acima são válidas tão somente para os DPs alvo, não para os PPs alvo, já que esses recebem o Caso que a preposição P em particular licencia numa determinada língua. No par de exemplos do islandês que a autora apresenta, em (12), é possível ver o contraste entre a marcação de Caso dativo inerente sobre o DP alvo, na versão duplo objeto, em (12a), e a marcação de Caso lexical genitivo dentro do PP alvo via preposição *til*, em (12b) :

(12) a. Ég skilaði henni peningunum.

Eu devolvi ela(dative) o dinheiro(dative)

b. Ég skilaði peningunum til hennar.

Eu devolvi o dinheiro (dative) para ela (genitive)

Segundo Woolford, nos estudos realizados no alemão (de Czepluch 1988 and Fanselow 2000), observou-se que Caso idiossincrático é restrito ao argumento mais baixo na hierarquia⁴, a saber, ao argumento tema em construções bitransitivas; esse tipo de Caso, portanto, conforme ressalta Woolford, não pode ocorrer sobre argumento agente/externo, nem tampouco sobre argumento DP alvo, conforme generalização em (13a).

(13) Caso Lexical e Inerente estão em Distribuição Complementar

a. **Caso lexical** pode ocorrer sobre argumentos tema/ argumentos internos, mas não sobre argumentos externos, nem sobre argumentos DP alvo (que sofreram alternância).

b. **Caso inerente** pode ocorrer sobre argumentos externos e sobre argumentos DPs alvo (que sofrem alternância), mas não sobre temas/argumentos internos.

A evidência para a generalização de (13a) é fornecida através de dados como os de (11), em que argumentos alvo (de alternância) recebem Caso dativo inerente, e ainda de dados do basco, em que argumentos externos recebem Caso ergativo inerente, conforme ilustra (14):

(14) a. Gizona-k kurritu du.

man-ERG run aux

'The man ran.'

⁴ A noção de Hierarquia Temática foi apresentada no capítulo II.

b. Miren-ek atea ireki du
Miren-ERG door-NOM open aux
'Miren opened the door.'⁵

Segundo Woolford, verbos sem argumentos externos não recebem Caso ergativo no basco:

(15) a. Ni etorri naiz.

I(NOM) come aux
I came. (Levin 1989 (8))

b. Ni-ri zure oinetako-a-k-0/ gustatzen zaizkit.

I-DAT your shoes-det-NOM like aux
I like your shoes.

Contrastando com isso, argumenta Woolford (2006), temas/argumentos internos nunca recebem Caso inerente. O respaldo para tal afirmação, explica a autora, é translinguístico, pois parece não haver línguas que marquem todos ou a maioria de seus temas com um Caso não-estrutural; o que se confirma através do resultado dos testes de preservação de Caso sob movimento de NP que se verá mais adiante.

⁵ Exemplos (10) e (11), respectivamente, em Woolford (2006, p.4).

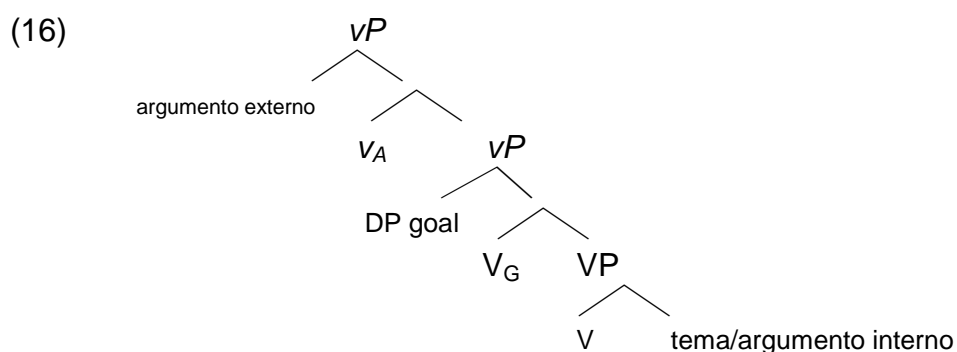
Segundo a visão de Woolford, a marcação de Caso dos CIs seria lexical idiossincrática, contrariamente ao que propõem Chomsky (1986) e Czepluch (1988), dentre outros. Se a generalização de (13) estiver correta, não haveria possibilidade de o PP receber um Caso inerente, já que se trata de um argumento interno e apenas argumentos externos e DPs alvo recebem seu Caso inerentemente.

Adicionalmente, admitindo como correta a generalização em (13), a autora destaca que é necessária uma análise. Essa análise será feita pela autora com base nas propostas mais recentes da estrutura *vP*.

Segundo Woolford, todo licenciamento de Caso é tecnicamente estrutural, no sentido de que todo licenciamento é realizado por núcleos numa configuração estrutural local. Enquanto Caso estrutural é licenciado sob bases puramente estruturais, o licenciamento do caso não-estrutural está relacionado à marcação- θ (Chomsky, 1986). Caso não-estrutural é licenciado num nível anterior ao do licenciamento do Caso estrutural, embora, segundo Woolford, a identidade desse nível tenha sido alterada, isto é, a DS não mais existe, há um equivalente recente na estrutura argumental, a estrutura *vP*, em termos de um nível onde marcação - θ e licenciamento de Caso não-estrutural se realizam.

Nessa estrutura *vP*, o argumento externo é licenciado na projeção *v* *leve* acima do VP (Chomsky, 1995). Com base em Massam (2002) e Legate (2003), que retomam a visão de Woolford (1997) de que Caso ergativo é Caso inerente associado a agentes, esse núcleo *v* também licencia Caso ergativo ao argumento externo, argumenta Woolford.

Já que DPs alvo comportam-se como argumentos externos, e não como internos, recebendo um tipo regular de Caso não- estrutural (Caso dativo inerente) e não um tipo irregular (Caso lexical), a questão que deve ser colocada é se é possível capturar a relação com atribuição- θ do dativo inerente de modo paralelo ao tratamento dispensado ao Caso ergativo. Sob a visão da estrutura vP proposta por McGinnis (1996, 1998, 2001 *apud* Woolford), trabalho desenvolvido por Marantz (1989) isso é possível, ressalta Woolford. A autora afirma que a geração de DPs alvo, em McGinnis, se realiza no especificador de outro núcleo v , o qual está localizado acima do VP (cf.16). Esse v é rotulado como v_G^6 para distingui-lo do v superior que licencia argumentos externos (Woolford, 2006, p.5):



Segundo Woolford, se esse v licencia Caso dativo inerente, então temos uma teoria em que o que distingue Caso inerente de outros tipos de Caso é o licenciamento por um v .

Woolford chama atenção para o fato de que, embora para McGinnis DPs alvo sejam gerados na posição de base, conforme mostrado em (16), há estudiosos que consideram que esses DPs são gerados dentro do

⁶ G diz respeito a alvo (do inglês *goal*) que na representação arbórea será mantido para evitar confusão com a letra A de argumento.

próprio VP na posição de PP alvo. Essa é a visão de Baker (1988, 1997) e de Larson (1988), por exemplo. Mas, conforme destaca a autora, essa visão não exclui a idéia de que DPs alvo recebam Caso fora do VP. Baker (1997) argumenta que quando nenhum P está presente para licenciar Caso sobre Alvos, eles se movem, para fora de VP, para o especificador de um núcleo localizado abaixo do *v* leve que licencia argumentos externos, a fim de receberem Caso. De acordo com essa visão da estrutura *vP* em (16), o que os dois tipos de Caso não-estrutural têm em comum é o fato de ambos serem licenciados em posições- θ na estrutura *vP*. O que diferencia os dois tipos de Caso não-estrutural é o tipo de núcleo que os licencia: os Casos inerentes mais regulares são licenciados pelos núcleos *v* em projeções *vP* acima do VP; Casos lexicais idiossincráticos são licenciados por V, dentro do VP.

Os núcleos que licenciam Casos não-estruturais, identificados por Woolford, são os descritos em (17):

- (17) a. O Caso lexical é licenciado somente por um núcleo lexical (V ou P)
- b. Caso inerente é licenciado somente por núcleos *v* leves.

Para auxiliar na identificação entre atribuição de Caso estrutural e não-estrutural, Woolford apresenta alguns testes.

Segundo a autora, o teste de preservação de Caso sob movimento-A (passiva e alçamento) talvez seja o mais utilizado para distinguir entre Caso

estrutural e não-estrutural. O teste funciona do seguinte modo: se o Caso de um argumento é preservado sob movimento-A, aquele argumento tem Caso não-estrutural; ao contrário, um argumento marcado com Caso estrutural terá modificado seu Caso depois de sofrer movimento-A para qualquer Caso estrutural na posição para a qual aquele argumento se moveu (Woolford, 2006. p.7).

Na literatura do islandês, por exemplo, afirma Woolford (2006), os testes indicam que todos os dativos dessa língua são Casos não-estruturais. Isso pode ser percebido nas construções passivas, em que o dativo regular sobre DPs alvo permanece dativo quando passivizado. Observe os exemplos apresentados pela autora:

(18) a. Þeir skiluðu Maríu bókinni.

Ele devolveram Maria-DAT o livro-DAT

Eles devolveram o livro para Maria.

b. Maríu var skilað þessari bók.

Maria-DAT foi devolvido este livro-DAT

No alemão, dativos também são preservados, acrescenta a autora:

(19) a. Sie hilft ihm.

Ela ajudou ele-DAT

b. Ihm wird geholfen.

Ela -DAT ajudada. (Haider 1985: 68)

(20) a. Dann hat Hans der Erna einen Kuß gegeben.

Então Hans deu para Erna-dat um beijo-acc deu

‘então Hans deu para Erna- dat um beijo-acc’

b. Dann ist der Erna ein Kuß gegeben worden

então foi a Erna-dat um beijo-nom foi dado

‘então a Erna foi dado um beijo’ (Czepluch 1988:92)

Perceba que esses testes se aplicam a línguas que apresentam movimento de tais elementos em passivas, mas não são aplicáveis às línguas que não têm esse tipo de movimento, como é o caso do PB, por exemplo. Os dados do PB, em (21) e (22) são ilustrativos de movimento A-barra.

(21) a. Maria colocou os livros [_{LOC} na estante].

b. [_{LOC} Na estante] os livros foram colocados (pela Maria).

c.??? Foram colocados [_{LOC} na estante] os livros.

(22) a. João deu um presente [_{OBL} para o garoto].

b. [_{OBL} Para o garoto] foi dado um presente

c. Foi dado para o garoto um presente

Conforme Quarezemim (comunicação pessoal), os exemplos em (b) representam um deslocamento para periferia esquerda do LOC "na

estante" e do OBL "para o garoto", que acarretam leitura de foco contrastivo, não um simples foco de informação. Portanto, para Quarezemim o que se apresenta em (b) são construções perfeitas e usadas em contextos de contraste, do tipo: NA ESTANTE a Maria colocou os livros, não na mesa.

Já a construção (21c) é no mínimo marginal; ao contrário, o aparecimento do CI antes do objeto direto, em (21c), está relacionado com focalização. Mas, tanto em (21c) quanto em (22c) não tem foco contrastivo e não envolve periferia esquerda da sentença. É uma focalização que ocorre na parte baixa da estrutura. Pode ser foco de informação, na posição de foco proposta por Belletti (2001), afirma Quarezemim. A marginalidade de (21c), em contraposição à gramaticalidade de (22c), aponta, portanto, para uma diferença entre os dois tipos de CI. Contudo, ressaltamos que o fenômeno da focalização está além do escopo desse trabalho.

Em suma, o teste de preservação sob movimento-A em passivas, realizado no islandês e no alemão, confirma que o dativo regular do DP alvo é um Caso não-estrutural.

Alçamento é outra instância do teste de preservação sobre movimento-A aplicável para se diferenciar entre os dois tipos de atribuição de Caso. Segundo Woolford, do mesmo modo como ocorre com a passivização, com alçamento, o dativo também é preservado, conforme mostra Woolford (2006, p.10):

(23) a. Barninu batnaði veikin.

criança-**DAT** recuperou-da doença -**NOM**

‘A criança se recuperou da doença’.

b. Barninu virðist [t hafa batnað veikin].

criança-**DAT** parece [t ter recuperado –da doença-**NOM**]

A criança parece [t ter recuperado da doença].

A autora ainda apresenta outros testes para diagnosticar Caso não-estrutural como o de preservação de Caso na posição de sujeito externo e o teste que envolve objetos nominativos.

O teste de preservação de Caso na posição de sujeito externo também serve para diagnosticar Caso não-estrutural, onde o nominativo é normalmente licenciado. Segundo Woolford, esse é o tipo de evidência utilizada para identificar Caso não-estrutural no islandês:

(24) a. Bátnum hvolfdi. [Icelandic]

barco-**DAT** emborcou

‘O barco emborcou.’

b. Bátinn rak á land.

O barco-**ACC** desgarrou para a costa

‘O barco desgarrou para a costa.’

c. Jóns nýtur ekki lengur við.

João-**GEN** enjoys not longer at.

‘João não está mais disponível’

De acordo com Woolford, parece que nenhum Caso estrutural pode ter prioridade sobre nominativo sobre o sujeito de uma sentença finita. Se o teste for realmente confiável, acrescenta Woolford, indica que Caso ergativo é também um Caso não-estrutural.

No que diz respeito ao teste que envolve objetos nominativos, afirma Woolford (2006) que objetos nominativos são possíveis em línguas tais como o islandês somente quando o sujeito tem Caso não-estrutural. Ao observar construções ECM no islandês, argumenta a autora, é possível ver que um sujeito com Caso acusativo estrutural bloqueia o licenciamento do nominativo do objeto. Quando o sujeito ECM, na encaixada que é o que interessa aqui, tem Caso dativo, como em (25a), um objeto nominativo é aceito (por muitos falantes), mas nenhum falante aceita um objeto nominativo numa sentença como (25b):

(25) a. Hann hafði talið [Jóni hafa verið gefnir þessir sokkar].

he-nom had believed John-DAT to-have been given these socks-NOM

Ele-nom tinha acreditado João-DAT ter sido dado estas meias- NOM

b. Ég hafði talið [Maríu vita svarið].

I-nom had believed [Mary-ACC to-know the answer-ACC]

Eu-nom acredito [Maria- ACC saber a resposta-ACC]

Uma diferença entre Caso estrutural e não-estrutural apontada por Chomsky (1986), lembrada por Woolford, é a de que Casos não-estruturais são licenciados em relação à atribuição- θ , diferentemente de

Caso estrutural que não apresenta tal relação. Segundo a autora, a partir dessa observação é que a relação- θ tem sido usada como um teste para diagnosticar Caso não-estrutural. A literatura apresenta afirmações de que o dativo é um Caso não-estrutural associado a alvos e o ergativo é um Caso não-estrutural relacionado a agentes⁷.

De acordo com a análise de Woolford, o teste da relação temática não é muito confiável, sob uma interpretação mais rígida, para distinguir entre Caso estrutural e não-estrutural, pois requer que cada Caso não-estrutural marque todos e somente instâncias de um papel temático particular. O dativo, que é o Caso que a autora discute, embora relacionado a DPs alvo, nem sempre marca todos e somente/exclusivamente os DPs alvo. Veja-se o caso do islandês, mostrado pela autora, que não marca o PP alvo com dativo, mas com genitivo:

(26) Ég skilaði peningunum til hennar.

I returned the money(dative) to her(genitive)

‘Eu devolvi o dinheiro (dativo) para ela’ (genitivo)

Adicionalmente, a autora explora dados do basco e do islandês para mostrar que além de alvo, o Caso dativo marca também argumentos beneficiários, experienciadores, até mesmo temas (se o dativo é lexicalmente selecionado):

⁷ Essa discussão pode ser encontrada em mais detalhes em Woolford 1997.

(27) a. Ni-ri zure oinetako-a-k-0/ gustatzen zaizkit. [basco]

eu-DAT seus sapatos-det-NOM gosto aux

‘Eu gosto dos seus sapatos.’

b. Þeir skiluðu Maríu bókinni. [islandês]

eles devolveram Maria-DAT o livro-DAT

‘Eles devolveram o livro para Maria’.

A regularidade também é utilizada como um teste para distinguir os tipos de atribuição de Caso. Contudo, segundo Woolford, é um bom teste apenas para distinguir Caso lexical de dois tipos regulares de Caso, inerente e estrutural; mas não é um bom para diferenciar entre Caso estrutural e inerente.

Os testes que se mostraram confiáveis sob a visão da autora foram: Preservação de Caso sob Movimento-A; preservação de Caso sob sujeito de uma sentença finita e compatibilidade com objetos nominativos. Para o nosso objeto de estudos CIs, os testes nada esclarecem, já que a autora explora fenômenos que não ocorrem no PB e, muito provavelmente, em outras línguas. Os únicos testes que podem ser aplicados universalmente, justamente aqueles que a autora diz não serem muito confiáveis, são o de regularidade de atribuição de Caso e o de relação temática. Esses últimos assumidos por Chomsky desde (1981).

A respeito dos dados em (27), Woolford constata que Caso dativo é marcado sobre DPs alvo, beneficiários e experienciadores. Veja que a autora não menciona a possibilidade de o Caso Dativo marcar casualmente

argumentos- θ locativos. Isso reforça a nossa hipótese de que os CIs recebem marcas de Caso distintas. Na seção 4.3, exibiremos dados translinguísticos que mostram que não há apenas um Caso recaindo sobre os CIs.

Além disso, discutiremos o fenômeno da concordância dentro do PP, na seção 4.4, o que conduzirá a uma proposta atribuição de Caso dos CIs nas construções triargumentais sob à esteira minimalista. Ademais, enfatizamos que a estrutura em (16), discutida por Woolford (2006), é uma das possibilidades que adotaremos para a projeção de uma das construções triargumentais. Embora os testes que buscam estabelecer a distinção entre os tipos de atribuição de Caso não sejam aplicáveis para o PB, admitimos como válidos os argumentos que sustentam essa estrutura.

3.2 Marcação de Caso em diferentes línguas: os Casos que recaem sobre os CIs

Nosso objetivo nesta seção é investigar os diferentes Casos marcados sobre os CIs; mais precisamente, a intenção é mostrar que não apenas o Caso dativo é atribuído ao CI, mas há diferentes Casos em jogo sobre esse complemento, o que poderia justificar a nossa hipótese de que o PB e demais línguas que não marcam Caso morfologicamente também podem apresentar Casos distintos para seu CI. Isto posto, buscaremos a evidência da marcação de outros Casos sobre CIs em dados de línguas que marcam Caso morfologicamente e buscaremos mostrar que o Caso

dativo, nas línguas que exibem marcação morfológica de Caso, não cobre os argumentos θ - marcados com o papel locativo. Segundo ressalta Blake (1994), há línguas em que relação gramatical e papel- θ semântico,⁸ em geral coincidem, principalmente entre Caso Locativo⁹ atribuído a argumentos tematicamente marcados com o locativo. Segundo Blake (1994, p. 64) “some roles such as instrument and location, which are typically expressed outside the purely syntactic relations, can sometimes be expressed via purely syntactic relation.” Argumentaremos, então, em favor de distinguir entre Caso dativo marcando CIs alvo, beneficiários, etc. e Caso Locativo marcado sobre argumentos- θ locativos.

O estudo de Blake (1994), que apresentamos nesta seção, nos respaldará à medida que apresenta um olhar contrário à visão clássica de que o CI é marcado apenas pelo Caso Dativo/Oblíquo. Assim, é nosso objetivo mostrar que, no português e demais línguas sem marcação morfológica de Caso, o CI também pode ser marcado com Casos distintos. Mais especificamente o CI θ - locativo seria marcado com Caso Locativo, enquanto os demais CIs seriam marcados com Caso Dativo/Oblíquo.

Woolford (2006) apresentou dados do basco e do islandês, os quais evidenciam que Caso Dativo recai sobre argumentos beneficiários, alvo e experienciadores. Nesta seção, apresentaremos dados de outras línguas com o objetivo de estabelecer uma divisão na marcação de Caso: Caso Dativo marca CIs cujo papel- θ não seja o locativo; esse é marcado com Caso Locativo.

⁸ O autor se refere a papel- θ como papel semântico (Blake, 1994, p.64).

⁹ Sempre que nos referirmos ao Caso Locativo, esse será grafado com a inicial em maiúscula.

A primeira língua que evidencia esse fato é o latim. Essa era uma língua que marcava Caso morfológicamente. Nessa língua havia uma distinção visível entre os CIs que são marcados pelos Casos Dativo e Ablativo. O termo Dativo em latim significa “destinado à doação” segundo Blake (1994); é um Caso gramatical que em geral indicava o nome de algo/alguém para o qual uma coisa é dada e cobre o papel- θ beneficiário.

O Caso ablativo, segundo Blake (1994, p. 36), cobre as funções de separação ou fonte, instrumental e de localização, por exemplo:

(28) a. Athenis_{ABL} redeō (separação ou fonte)(Blake,1994. p. 36)

‘Eu retornei de Atenas’

b. Athenis_{ABL} habitō

‘Eu vivo em Atenas’.

c. **Servō**_{DAT} libertatem Cicero dedit.

‘Cícero deu liberdade para seu escravo’.

Segundo Blake (1994), o Caso ablativo é a unificação de dois Casos que existam no latim antigo, a saber, Instrumental e Locativo.¹⁰

No latim, quando há indicação de “o lugar onde”, geralmente se emprega junto ao nome a preposição *in* no caso ablativo, como na expressão *in horto* (no jardim), e às vezes a preposição *ad*, como em *ad hortum* (Blake, 1994).

¹⁰ O autor não apresenta exemplos ilustrativos desse fato.

Conforme Blake (1994), há marcações distintas para o Caso Dativo e para o Locativo nessa língua. O Caso Locativo, depois cindindo em ablativo, marca especificamente argumentos cujo papel- θ seja locativo, fonte e instrumento; por outro lado, o Caso Dativo marca argumentos temáticos beneficiários e alvo. Assim, já no latim, encontramos evidência para propor que o Dativo não marca casualmente CIs θ -locativos.

O russo é outra língua que marca Caso morfologicamente. Observe nos dados abaixo como é feita a marcação de Caso dos CIs:

- (28) a. Ucitelnic-a da-l-a knig-u aencin- e (Blake, 1994)
teacher-FsgNOM give-PAST-Fsg book-FsgACC woman-Fsg**DAT**
professor-F sgNOM deu-Pas-Fsg livro-FsgACC mulher- Fsg**DAT**
'O professor deu um livro para a mulher'
- b. Ivan za-lil bak topliv-om. (Pshehotskaya, 2007, p.2-3)
Ivan ZA-encheu o tanque com combustível-**INSTR**
'Ivan encheu o tanque com combustível'
- c. Ivan za-bryzgal pol krask-oi. (Pshehotskaya, 2007, p.2-3)
Ivan ZA-espirrou o chão com a tinta-**INSTR**
'Ivan espirrou o chão com a tinta'
- d. Ivan gruzil seno na teleg-u. (Pshehotskaya, 2007, p.2-3)
Ivan carregou feno.ACC no vagão-**ACC**

‘Ivan carregou feno no vagão’

e. . Ya poslala pisjmo v Pariž.

Eu .NOM envieí carta.ACC para Paris.LOC

‘Eu envieí a carta para Paris.’

Conforme ilustram os dados acima, os CIs recebem marcas de Caso distintas; o Caso Instrumental é marcado de modo diferente do Caso Dativo: o primeiro é marcado pelos morfemas *-om/-oi* e o segundo pelo morfema *e*; o morfema *-u* marca o CI com Acusativo e a preposição marca o Caso Locativo.

Observe que o Caso dativo é atribuído a DPs que recebem papel- θ beneficiário e alvo, mas não aos DPs que recebem papel- θ locativo (c.f. (28e)) ou Instrumento (c.f. (28b-c).

O croata também marca o Caso do CI de formas distintas. Segundo Seljan (≈2008, p.10)

[...]when defining cases and, therefore, grammatical functions there are several rules in Croatian: the Subject function appears in Nominative, direct Object in Accusative, indirect Object in all other cases (Genitive, Dative, Vocative, Locative, Instrumental) ¹¹

Conforme Seljan, o croata é uma língua que exhibe diferentes marcações de Caso para o CI, assim, além do Dativo, essa língua também marca seu CI

¹¹ “[...] quando definimos Casos e, portanto, funções gramaticais, há várias regras no croata: a função de Sujeito aparece no Nominativo, Objeto direto, no Acusativo, o Objeto indireto em todos os outros casos (Genitivo, Dativo, Vocativo, Locativo, Instrumental)”

com Locativo, Instrumental, Genitivo e o Vocativo. A autora exemplifica alguns morfemas que carregam essas marcas casuais¹²:

(29) *knjig-a* (Nominative) -

knjiz-i (Dative),

stric-∅ (Nominative)

strič-e (Locative), *duh-∅* (Nom, sing) – *dusi*(Nom, pl)

O turco é uma língua que apresenta um rico sistema de Casos; nessa língua, os nomes são marcados com Casos Genitivo, Acusativo, Nominativo, Dativo, Locativo, Instrumental, Ablativo, Relativo e Privativo (*deprivative*). Esse sistema de marcação de Caso identifica a estrutura predicado-argumento. Conforme lembra Karagöl-Ayan (1999), embora a ordem das palavras *default* no turco seja S-O-V, todas as seis alternâncias de uma sentença transitiva são permitidas graças a esse rico sistema de Casos que distingue o objeto do sujeito na sentença; quando a marcação de Caso não é explícita, há restrições na ordenação dos constituintes (*Karagöl-Ayan, 1999. p.138*).

Observe na sentença abaixo como acontece marcação do Caso Dativo no turco:

(30) a. Mehemet adam-a elma-lar- / ver-di
 Mehmet-NOM man-DAT apple-pl-ACC give-PATS.3.SG'

¹² A autora não apresenta dados que exemplifiquem os CIs, talvez porque não seja o ponto central da sua discussão.

Mehmet-NOM homem_DAT maçãs- pl-ACC deu –Pass. 3.SG

‘Mehemet deu a maçã para o homem’

Conforme (1994), *i* indica que *elmalar* é o objeto direto do verbo *vermek* “dar” e é, além disso, um sufixo marcador de Caso acusativo (ou objetivo); portanto, o sintagma *elmalar-i* está no Caso acusativo. Adicionalmente este sufixo indica que o objeto é mais específico, visto que, no turco, apenas objetos diretos específicos recebem a marca de Caso acusativo. O sufixo *-a* em *adam* sinaliza que este termo é o objeto indireto e que está marcado pelo Caso Dativo. Já *Mehmet* não possui um sufixo marcador de Caso nominativo. Além dos três argumentos que o verbo seleciona, ele pode ter expressões dependentes que, embora não selecionadas pelo verbo, podem modificá-lo.

Abaixo segue a tabela 1 com os Casos com os quais o lexema *adam* pode vir marcado. Esta tabela, extraída de Blake (1994, p.2), representa o sistema de Casos do turco:

Nominativo	<i>Adam</i>
Acusativo	<i>adami</i>
genitivo	<i>adamin</i>
dativo	<i>adama</i>
locativo	<i>adama</i>
ablativo	<i>adamda</i>

Tabela1. O sistema de Caso do turco.

De acordo com a tabela 1, o turco possui seis Casos; segundo Blake (1994)¹³, o Caso Locativo marca localização como em *Istanbul-da* “em Istanbul” e o ablativo indica *de/ fora de* como em *Ankara-dan*, “de Ankara”.¹⁴

Narasimhan (1998, p.52-53) afirma que o Caso Dativo não é atribuído a todos os CIs. No hindi, por exemplo, o argumento θ - marcado como locativo recebe um Caso Locativo:

(31) Raam-nee pustak-koo MEEZ-PAR *rakhaaa*.

Raam-ERG livro-ACC mesa-LOC colocou-SG.MSC-Pas

‘Raam colocou o livro na mesa’

(32) kaagaz-0 dharth-PAR *giraa*.

Livro-Nom chão-LOC caiu-SG-MSC. PÁS

‘O livro caiu no chão’

De acordo com essa autora, o Caso Dativo é atribuído a NPs marcados com papéis- θ alvo e recipiente (beneficiário).

¹³ Blake (2001, p. 2) destaca uma importante distinção entre **marcadores de Caso e formas de Caso**; segundo ele, marcador de Caso é um afixo que, no turco, pode ser separado da raiz graças à existência dos marcadores de Caso; a forma de Caso diz respeito a uma palavra inteira.

¹⁴ Para mais detalhes a respeito do comportamento de outras formas de Caso como Nominativo, Genitivo, etc., ver Blake (2001, p. 2), já que no momento nosso interesse diz respeito tão somente às discussões acerca do Caso Dativo/Oblíquo.

Blake (1994) sistematiza o conjunto de hierarquias de Caso em diferentes línguas em (32- 36); observe que todos apresentam distinção entre Caso Dativo e Locativo.

O sistema em (32) cobre línguas como o alemão (alto, novo e antigo), o latim - no latim clássico especificamente ainda se encontra os vestígios desses casos- e o alemão alto, novo e antigo.

(32) nom acc gen dat ablt/obl

O sistema de Casos em (32) pode ser encontrado também no polonês, tcheco, eslovaco e ainda no servo-croata. Conforme ressalta Blake, nesse sistema, o único Caso que pode ser adicionado, além dos já elencados acima, com toda a certeza é o Caso Locativo. Nesse sistema de seis Casos, o argumento θ -locativo sempre aparece marcado distintamente:

(33) nom acc gen dat **loc** inst

Em (34) volta-se a atenção para os Casos Ablativo e Instrumental. Segundo observa Blake, estes Casos não parecem ser distinguíveis hierarquicamente. Esses Casos são bem comuns: há línguas que apresentam Instrumental, mas não o ablativo, como as línguas eslovacas (Cf. Blake, 1994); e há outras, em que o contrário ocorre, isto é, apresentam o ablativo, mas não o instrumental, como as línguas altaicas¹⁵:

¹⁵ Família linguística que compreende o turco, o mongol e o tungue, entre outras línguas.

(34) nom acc gen dat loc abl

Outras línguas altaicas apresentam tanto o Instrumental quanto o Ablativo, como é caso do armênio que, segundo Blake, à exceção do Caso Vocativo, apresenta o mesmo sistema do proto-indo-europeu:

(35) nom acc gen dat loc abl inst

Ainda que os Casos ablativo e instrumental não possam ser hierarquicamente distinguidos de todo, são bastante comuns nessas línguas.

Em línguas dravidianas, além dos sete Casos apresentados em (34), há também o Caso comitativo:

(36) nom acc gen dat loc abl inst com

Dentre os sistemas de Caso apresentados em (32-36), sempre há distinção entre os Casos Dativo e Locativo. Mesmo no latim, língua que apresentava o Locativo fundido com o instrumental na forma do Ablativo, e verifica tal divisão, já que o Locativo é marcado pelo Ablativo.

Segundo Rögnvaldsson (1986), os verbos abaixo marcam com Caso Dativo seus complementos. Esses dados vão ao encontro dos de Woolford (2006), visto que também são ilustrativos da marcação de Dativo sobre

argumentos marcados pelos papéis- θ alvo, beneficiário e fonte, mas não sobre argumentos θ -marcados como locativo:

- (37) gefa-Dat-beneficiário `dar' (Rögnvaldsson, 1986, p.6)
lánaDat- alvo `emprestar'
leigja Dat-fonte `alugar'
senda DAT- alvo `enviar'
sýnaDAT-alvo `mostrar '

O coreano é outra língua que parece confirmar a idéia, pois são os argumentos θ -marcados como beneficiário que recebem dativo:

(38) **Verbos triargumentais**

a. John-i Sue-eykey ccoch-ul cwu-es-ta

John-nom Sue-**dat** flores-acc deu-past

‘João deu flores para Sue’

b. John-i Sue-eykey-lul ccoch-ul cwu-es-ta

John-nom Sue-**dat**-acc flores-acc deu-past

‘Foi para Sue que João deu flores’

Nas línguas em que há marcação morfológica, quer por morfemas que exibem cumulação (como o latim, cujo morfema marcador de Caso também marcava gênero e número), quer por morfemas específicos para marcação, o Caso Dativo aparece sempre marcado sobre CIs cujos papéis-

θ são alvo, beneficiário, fonte e até mesmo experienciador, conforme mostrou Woolford (2006), mas nunca sobre CIs θ -locativos.

Em suma, os dados das línguas que apresentamos apontam para uma marcação de Caso diferenciada sobre os CIs. Segundo Blake (1994, p. 159-161), classicamente, Caso era considerado como correspondente a uma determinada função. Mas isso está longe de ser verdade, já que ao observar os dados dessas línguas é possível perceber que o Acusativo, por exemplo, cobre funções gramaticais diferentes assim como o Dativo, que pode marcar o sujeito e também o objeto de uma sentença. Os CIs em distintas línguas, conforme vimos até aqui, pode receber diferentes Casos, como Dativo e Locativo, pelo menos em grande parte dos casos.

Se todas essas línguas apresentam formas de Caso diferentes para a marcação dos CIs, então vamos admitir que em línguas em que não há manifestação morfológica, em que Caso é abstrato, isso também acontece. Desse modo, assumimos que no PB há duas formas de Caso sobre os CIs. Essa proposta ganha reforço a partir do que discutimos no capítulo II, a saber, que estamos tratando de preposições com propriedades bastante diferentes.

Neste capítulo, mostramos que a preposição que encabeça argumentos beneficiários e alvos (compreendem as construções triargumentais que denominaremos ALV daqui em diante) apresenta propriedades bem definidas e distintas das preposições que encabeçam os argumentos locativos (dizem respeito às construções que denominaremos LOC doravante). Se por um lado, as primeiras são

preposições apenas funcionais, por outro, as segundas apresentam um caráter semi-lexical (c.f Littlefield, 2006), ou seja, possuem valor positivo para ambos os traços [+Funcional] e [+Lexical]. Então, se os núcleos responsáveis pela valoração do traço de Caso são portadores de qualidades distintas, isso deve se traduzir em estruturas distintas e também em propriedades de Caso diferentes.

Definidos os Casos que recaem sobre os CIs, gostaríamos de ampliar a discussão, realizada na seção 3.2, e fazer uma proposta que traduza essas diferenças entre as construções triargumentais em termos de projeção sintática dos CIs.

3.3 Três projeções para três construções triargumentais à luz do PM

Nas discussões apresentadas no Capítulo I, vimos que as línguas que marcam Caso morfologicamente servem de evidência na identificação sobre onde Caso tem impacto. Também não é nova a idéia de que Caso tem um papel a desempenhar na sintaxe. Em Chomsky (1998), isso se faz presente do seguinte modo: é graças a valoração do traço de Caso que os DPs tornam-se acessíveis a operações do C_{HL} .

Em Chomsky (1998, 1999), Caso, um traço [u] em qualquer categoria, não é mais um primitivo teórico, mas uma entidade derivada de traços de concordância, ou seja, é um subproduto do estabelecimento de concordância-*phi* entre uma sonda e um alvo. Assim, o DP valorará seu

traço de Caso com a categoria com a qual estabeleça essa relação de concordância.

No caso específico dos CIs, teríamos de admitir que a preposição é uma sonda (algo não assumido por Chomsky (2000) ou em trabalhos minimalistas anteriores) que mira seu complemento para valorar seu traço de Caso. Mas para que isso possa ocorrer, isto é, para que *Agree* se estabeleça entre sonda e alvo para valoração do traço de Caso, deve haver traços combinantes. Nesse sentido, para que o Caso do CI seja valorado estruturalmente a preposição tem de estabelecer concordância com o DP/NP alvo.

No estudo de Brennan (2007) sobre as preposições no irlandês, o autor apresenta dados que mostram o fenômeno da concordância entre preposição e DP/NP.

Segundo Brennan há, no irlandês, formas não flexionadas das preposições como também formas flexionadas que marcam pessoa, número e gênero (na terceira pessoa do singular).

base	Le “com”	ag “a”	ar “em/sobre”	faoi “abaixo/sob	as “fora/por”	thrí “por/através”
1 sg	Liom	agam	orm	fum	asam	Thrím
2 sg	Leat	Agat	ort	fut	asat	thrít
3 sg	(M)leis	aige	Air	faoi	as	thríd
3 sg	(F)léith	aice	uirthi	fuithi	aisiti	thríthi

	i					
1 pl	Linn	Againn	Orainn	fuinn	asainn	thrínn
2 pl	Libh	Agaibn	Oraibn	Fuibn	Asaibh	thríbh
3 pl	Leofa	Açu	orthu	Futhu	asthu	thíothu

Tabela 2: Brennan (2007) paradigma flexional das preposições.

De acordo com Brennan (2007), quando as formas flexionadas são usadas, podem carregar o sentido de um argumento pronominal, conforme ilustram os exemplos em (39) - (41), exemplos (6-8) do autor:

No exemplo em (39), a preposição está flexionada na 3ª pessoa do plural, **leofa**, concordando com **caint** “eles”:

(39) **Bhí mé ag caint leofa inné.**

Estava eu PROG falando com.3PL ontem

‘Eu estava falando com eles ontem.’(Brennan, 2007, p. 106)

Veja que no caso de (40), a preposição *agam* está flexionada na 1ª pessoa do singular, estabelecendo concordância com o pronome oblíquo, não pronunciado.

(40) **Bhí an dochtúr agam inné.**

Foi o doutor em.1SG ontem.

‘O doutor visitou-me ontem.’ (Brennan, 2007, p. 106)

No exemplo (41), a preposição concorda com o pronome pessoal também não expresso.

(41) ***Tá ocras uirthi.***

É faminta em.3SG-F

‘Ela tem fome’. (Brennan, 2007, p. 106)

O exemplo, em (42), mostra a concordância entre P e DPs plenos:

(42) a. *Chuirfeadh Eoghan isteach ar an phost sin.* (Brennan, 2007, p. 107)

pôr.COND O. em.3.SG.M sobre o emprego. 3.SG.M DEM

(‘Owen se candidataria àquele emprego.’

b. *Chuirfinn isteach ar on phost sin.*

pôr.COND.1SG in .1 SG sobre o emprego DEM

‘Eu me candidataria àquele emprego.’

Os dados do irlandês mostram, portanto, que a preposição se flexiona em número, pessoa e gênero e pode concordar com um pronome não pronunciado ou com um NP/DP pleno.

Outra língua que apresenta concordância entre P e DP/NP é o galês. Essa é a língua frequentemente utilizada como evidência do estabelecimento de concordância entre preposição e DP na literatura (Littlefield, 2006; Borsley, 2005).

Nesse sentido, o estudo de Borsley (2005), por exemplo, apresenta alguns dados que ilustram o fenômeno da concordância entre preposição e seu complemento.

Os exemplos em (43), exemplo (9) do autor, ilustram o fato de que muitas preposições concordam com objetos pronominais, o que resulta no seguinte paradigma:

- (43) a. arnaf (i) e. arnon (ni)
em.1SG eu em.1PL nós
- b. arnat (ti) f. arnoch (chi)
em.2SG você .SG em.2PL você.PL
- c. arno (fo) g. arnyn (nhw)
em.3SGM ele em.3PL eles
- d. arni (hi)
em.3SGF ela (Borsley, 2005, p.4)

O autor destaca que diferentemente de verbos, há formas distintas para masculino e feminino e terceira pessoa do singular.

- (44) ar y bachgen/yr eneth/ y bechgyn
Em o menino/a menina/os meninos

- (45) iddo (fo) fynd i Fangor
para.3SGM ele foi para Bangor (Borsley, 2005, p.5; exemplo (12d)
“Ele foi para Bangor”

Evidência adicional é encontrada nos estudos como o de Littlefield (2006) e Rouveret (1991) que apresentam alguns dados que servem de evidência de que a preposição estabelece concordância com o DP/NP. Segundo Rouveret (1991 *apud* Littlefield, 2006, p. 354) há, no galês, duas classes de preposições que necessitam ser distinguidas: as preposições flexionais (conjugated) e as não-flexionais (unflected). As preposições não-flexionais tomam um objeto independente, sendo ele pronominal ou não, conforme mostra (46); já as flexionais concordam com seu complemento em pessoa, número e (na terceira pessoa do singular) em gênero. Os complementos pronominais de preposições flexionais podem ser pronunciados ou nulos e, quando ocorrem com DPs plenos, não é a preposição que carrega a flexão, como mostra (47). Em (48) apresenta-se o paradigma completo de flexões da preposição *at* (para):

(46) **ag** ‘com’
ef ‘**com** ele’
âg Siôn ‘**com** Siôn’ (Rouveret, p. 354)

(47) *at* ‘para’, ‘em direção a’
ato ‘para’ (3 pes. sing. masc)
ato ef ‘para ele’
at Siôn ‘para Siôn’ (Rouveret, p. 355)

(48)	ataf	‘para mim’	
	atat	‘para você’	
	ato	‘para ele’	
	ati	‘para ela’	
	atom	‘para nós’	
	atoch	‘para você’	
	atynt	‘para eles’	(Rouveret, p. 355)

Rouveret (1991) argumenta que as preposições flexionais têm uma estrutura paralela a dos verbos flexionais no tocante à forma morfológica: compare-se *at-a-f* ‘para mim’ com *can-a-f* ‘Eu canto’. Além disso, as preposições flexionais devem ser subdivididas em duas classes: aquelas que adicionam diretamente os morfemas lexicais à raiz lexical e aquela que requer um elemento conectivo extra entre a preposição e a morfologia flexional. Merece atenção o fato de haver três formas possíveis de conectores: às vezes é *-dan-*, que é uma preposição ‘debaixo de/abaixo’, às vezes é *-hon-*, que “é comumente analisada como uma preposição órfã com o significado ‘de’”(p. 356); e às vezes assume a forma *-da-*, que é historicamente derivada de *d(e)*, uma partícula demonstrativa. Isso leva Rouveret a assumir que a estrutura preposicional deve ser paralela ao IP e ao DP: “do ponto de vista da teoria X-barra, uma proposta óbvia consiste em identificar o conectivo como um núcleo funcional, isto é, como uma contraparte de Tense em sentenças finitas e de D em expressões nominais’ e a conclusão a que chega é que preposições flexionais são analisáveis

como seqüências P-p-*agr*, em que P representa o núcleo lexical e *p* o núcleo funcional” (Rouveret, p. 356 *apud* Littlefield, 2006, p.151 tradução minha).

Estamos, portanto, em condições de elaborar uma proposta para acomodar a forma de valoração do traço de Caso dentro do PM (Chomsky, 1998; 1999). Encontramos, nos dados do irlandês e do galês, a evidência de que a preposição detona concordância com o DP/NP.

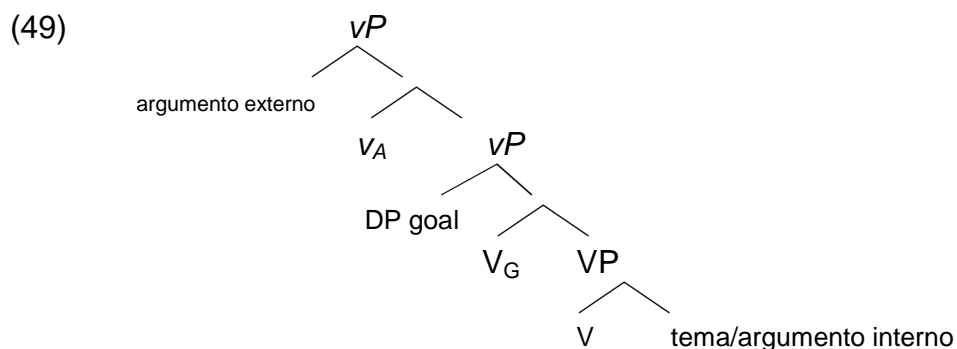
Nesse sentido, é possível admitir que a preposição pode funcionar como uma sonda capaz de valorar o traço de Caso do seu complemento.

Dado o modelo que estamos assumindo, ao invés de uma categoria lexical selecionar uma funcional como na proposta de Rouveret, seria mais natural admitirmos que uma categoria funcional está acima da categoria lexical, do mesmo modo que D^0 seleciona um NP; e, do mesmo modo que vP seleciona um VP.

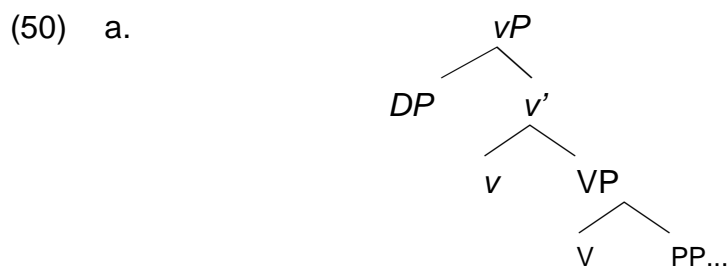
Vimos, no primeiro capítulo, que a moderna versão da Hipótese VP *Shell* de Larson (1988) introduz um verbo leve *v* que toma um VP como complemento e o sujeito como especificador. Além disso, verificamos que há, na discussão de Woolford (2006), uma alteração na proposta de Larson (1988), a qual gostaríamos de assumir, justamente porque, através da proposta de estrutura, de Woolford, para os triargumentais, há uma possibilidade de capturar uma distinção entre dois tipos de construção triargumental, a saber, as que envolvem CIs locativos as que envolvem CIs beneficiários, alvo ou fonte.

Na estrutura apresentada por Woolford em (16), repetida abaixo

como (49), há duas camadas vP , a intermediária para acomodar argumentos *a/vo*:



Há, na literatura referente às DOCs, Baker (1997, p.91), Maling (2001, p.), a assunção de que os argumentos que se elevam para Spec *vP* intermediário apresentam um sentido de papel- θ alvo. Considerando o fato, propomos que somente os argumentos com o sentido de alvo são capazes de projetar essa camada intermediária *vP*. Já os locativos, os mais baixos na hierarquia- θ , por sua vez, podem ser capturados por uma estrutura contendo um único *vP*:



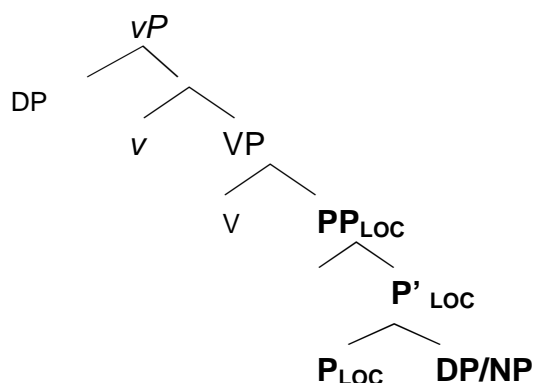
Essa proposta parece fazer sentido à medida que os CIs locativos não participam de DOCs, portanto, não há uma motivação para sua subida para uma camada *vP* intermediária. Assim, conseguimos capturar, estruturalmente, a diferença entre os CIs que poderiam apresentar DOCs dos que não apresentam tal fenômeno.

No capítulo II, vimos que a preposição que encabeça argumentos beneficiários e alvos apresenta propriedades bem definidas e distintas das preposições que encabeçam os argumentos locativos. Se por um lado, as primeiras são preposições apenas funcionais; por outro, as segundas apresentam um caráter semi-lexical (c.f. Littefield), ou seja, possuem valor positivo para ambos os traços [+Funcional] e [+Lexical], o que quer dizer que, além marcar seus CIs com Caso, também atribuem papel $-\theta$ a esses DPs. Adicionalmente, apresentamos, na seção 3.3, evidência empírica, isto é, com base em dados translinguísticos, que há, no mínimo, dois tipos de Caso que marcam os CIs, a saber, Caso Dativo/Oblíquo e Caso Locativo; o primeiro marca DPs/NPs alvo, beneficiários, fonte, e, ainda, experienciador (Cf. Woolford, 2006); o segundo recai apenas sobre CIs θ - marcados como locativo. Nesse sentido, parece razoável pensar que tais diferenças se traduzam em estruturas sintáticas também distintas.

Desse modo, mais duas estruturas estariam em jogo para a projeção desses elementos na sintaxe, isto é, além da estrutura (49) que representa a derivação de construções que aceitam DOCs, haveria mais duas estruturas para capturar as diferenças entre construções LOC e ALV, apresentadas em (50b') e (50c), respectivamente.

Assumiremos que no *Lexical Array* das construções triargumentais LOC há um PP_{LOC} contendo um P_{LOC} que as distingue das construções triargumentais ALV, conforme mostra (50b).

(50) b.

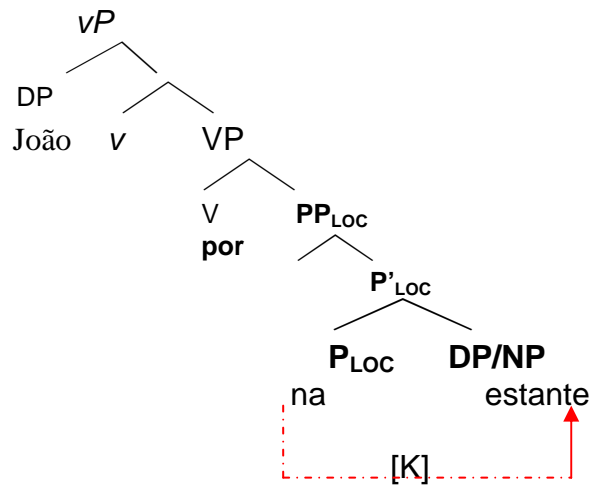


No que concerne à forma de valoração do traço de Caso dos CIs, gostaríamos de salientar a evidência de que P pode detonar *Agree* com o DP/NP complemento, pois os dados translinguísticos do galês e do irlandês nos fornecem o suporte necessário ao revelarem a manifestação de concordância entre preposição e os DPs/NPs que encabeçam, o que mostra que há concordância *phi* se estabelecendo entre P e NP/DP. Parece, então, haver evidências de que a preposição pode ser uma sonda capaz de valorar traço de Caso estrutural contra o NP/DP alvo com quem entra em *merge*.

Assim, a valoração do traço de Caso dos CIs seria realizada pelo núcleo P.

Vejamos agora a valoração do traço de Caso do CI LOC, admitindo que P_{Loc} seja uma sonda capaz de valorar tal traço:

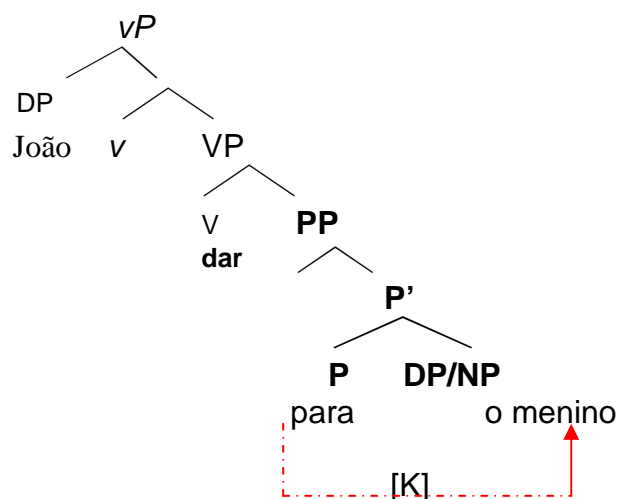
(50) b'.



Em (50b'), P_{Loc} , depois de atribuir papel- θ locativo ao DP/NP *estante*, sonda o seu complemento, o DP/NP *a estante*, estabelece *Agree* com esse DP/NP e valora o traço de Caso Locativo.

Com relação aos CIs ALV, teriam o traço de Caso valorado por um P, conforme mostra (50c):

(50) c. Ela dava os saquinhos para os meninos.



Veja que essas estruturas de (50b') e (50c) podem ser atribuídas tanto a línguas que manifestam concordância P morfológica quanto àquelas

em que não há marca visível de concordância, assim como ocorre em outros domínios, como o verbal, por exemplo, em que nem todas as línguas manifestam concordância visível. Então, a forma de valoração do traço de Caso do DP/NP que entra em *merge* com a preposição, caso dos CIs ALV e LOC, estaria resolvida.

Em (52c) e (53c) apresentamos as duas estruturas completas para a projeção dos CIs.

A estrutura (52c) representa a projeção de construções ALV, como a de (52a) abaixo:

(52) a. Ela dava os saquinhos para os meninos.

Em (52c), a derivação ocorre do seguinte modo: o primeiro passo é a formação randômica do LA, isto é, há uma seleção de itens do léxico que formará o LA (c.f capítulo I)¹⁶;

(52) b. Lexical Array de (52a)

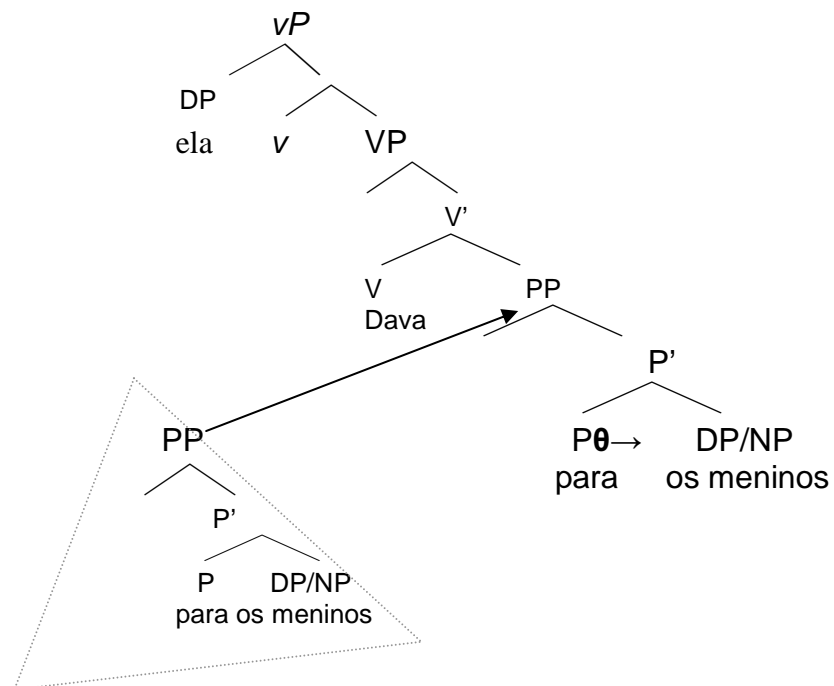
LA:{ ela, dava, os saquinhos, para, os meninos,C, T, v, P}

Os itens lexicais que formam o PP são baixados do LA; observe que o PP se forma em espaço paralelo à derivação, conforme Chomsky (1995; 1998); se aplica *merge* entre o verbo *dar* e PP; dentro dessa estrutura, P

¹⁶ Chomsky (2007; p. 6 tradução nossa) sugere que “o léxico é composto de elementos atômicos, itens lexicais LI, cada um consiste em um conjunto de propriedades estruturais.”

estabelece *merge* com o *DP* os meninos e lhe atribui a qualidade do traço – θ beneficiário; há novo *merge* entre o verbo *dar* e o *DP* os saquinhos e o verbo o marca- θ com o papel - θ Tema; *dar* se alça para a posição de *v*; *merge* se aplica entre *v* e o *DP*, *ela*, especificador, e lhe atribui o papel- θ Agente.

(52) d. **Pure Merge**¹⁷

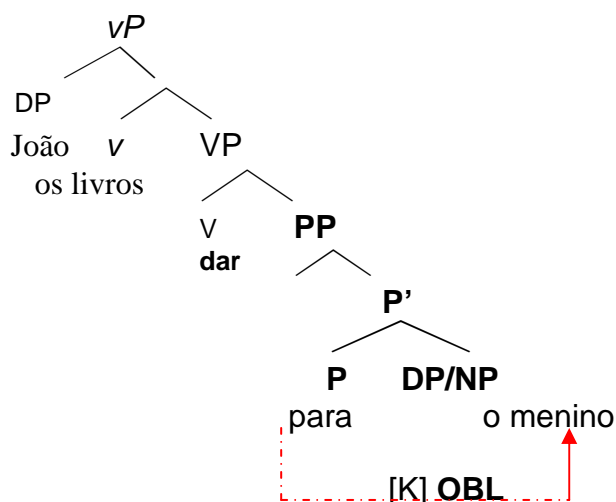


No primeiro *merge* dos elementos, as relações- θ são resolvidas, restando agora as operações de valoração dos traços, conforme mostram as etapas (52e-f).

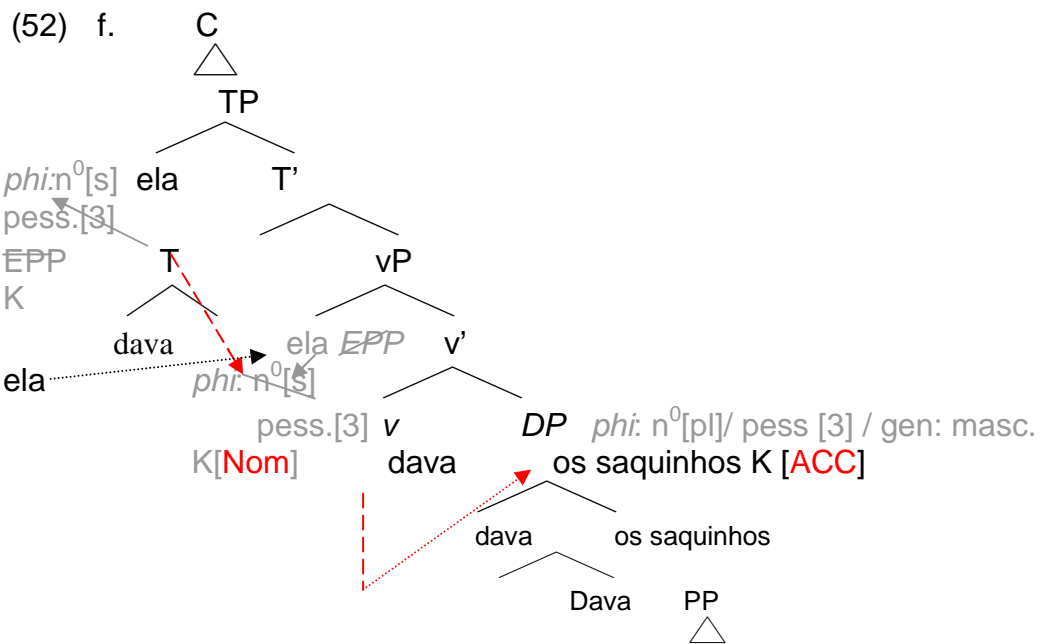
¹⁷ Conforme discutimos no Capítulo II, *pure merge* diz respeito ao primeiro *merge* dos elementos, quando se resolvem as relações- θ .

Dentro do PP, o núcleo P se combina com o DP e então se estabelece *Agree* entre a sonda P e o alvo *os meninos* que tem seu traço de Caso OBL valorado, como mostra (52e), idêntica a (50c):

(52) e.



Em seguida, conforme ilustra (52f), o DP *os saquinhos* se alça para especificador de *v* a fim de valorar o traço EPP de *v* intermediário; *v* tem traços- *phi* [u] e um traço [u] de Caso que deverão ser valorados, então, *Agree* se estabelece entre a sonda *v* e o alvo *os saquinhos*; os traços-*phi* [u] são valorados e o traço de Caso também o é; o NP *ela* é alçado para especificador de T para valorar o traço EPP de T; *Agree* se estabelece entre a sonda T, que tem traços-*phi* [u] e um traço de Caso [u], ambos os traços devem ser valorados contra o alvo *ela*, que tem traços- *phi* [i] e um traço de Caso Nominativo que o torna ativo para o sistema.



Legenda:

- Agree
- Atribuição papel- θ
- Indicação dos traços dos elementos
-> Elementos formados em espaço paralelo que entram para o sistema.

As etapas em (52) ilustram a derivação de construções triargumentais ALV. Já as construções LOC, considerando as propriedades preposicionais distintas das que encabeçam os CIs ALV, o fato de não participarem de DOCs e, portanto, não elevarem o seu CI ao Spec de *vP*, como as que permitem DOCs, apresentam parte da derivação como a proposta por Larson (1988) e reformulada por Chomsky (1995) com uma camada *vP-VP*, conforme ilustra (53c):

(53) a. A Maria colocou os livros na estante.

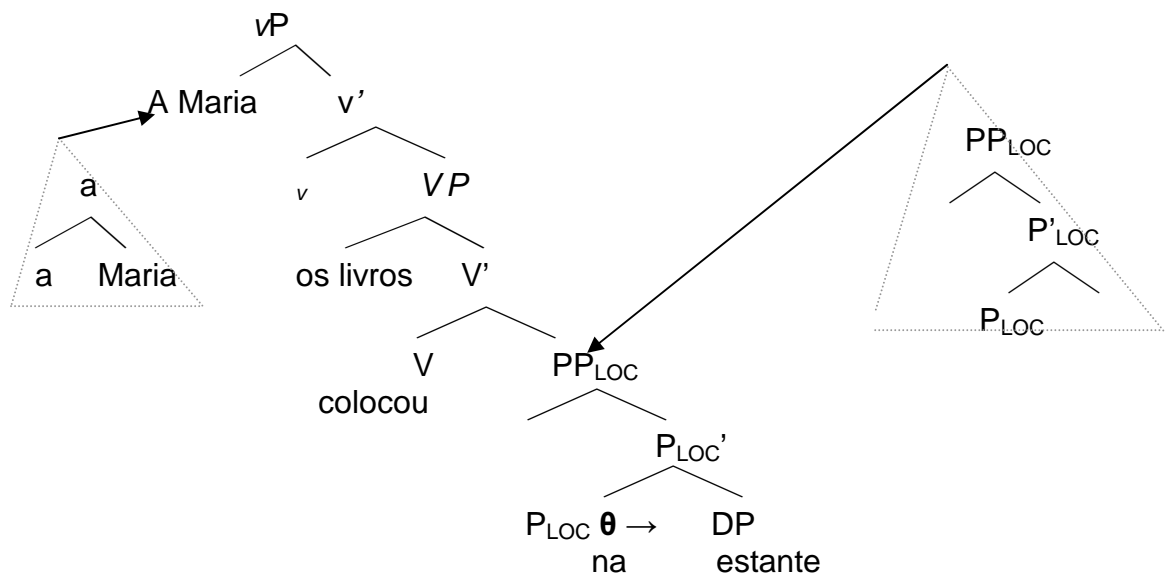
Assim como ocorre na derivação de (52a), na derivação de construções triargumentais LOC, como de (53a), o primeiro passo constitui-se na composição randômica do *Lexical Array* (Cf. Chomsky, 1998).

(53) b. ***Lexical Array***:

LA{ A, Maria, colocou, os, livros, em, a estante, C, T, v, P_{LOC} }

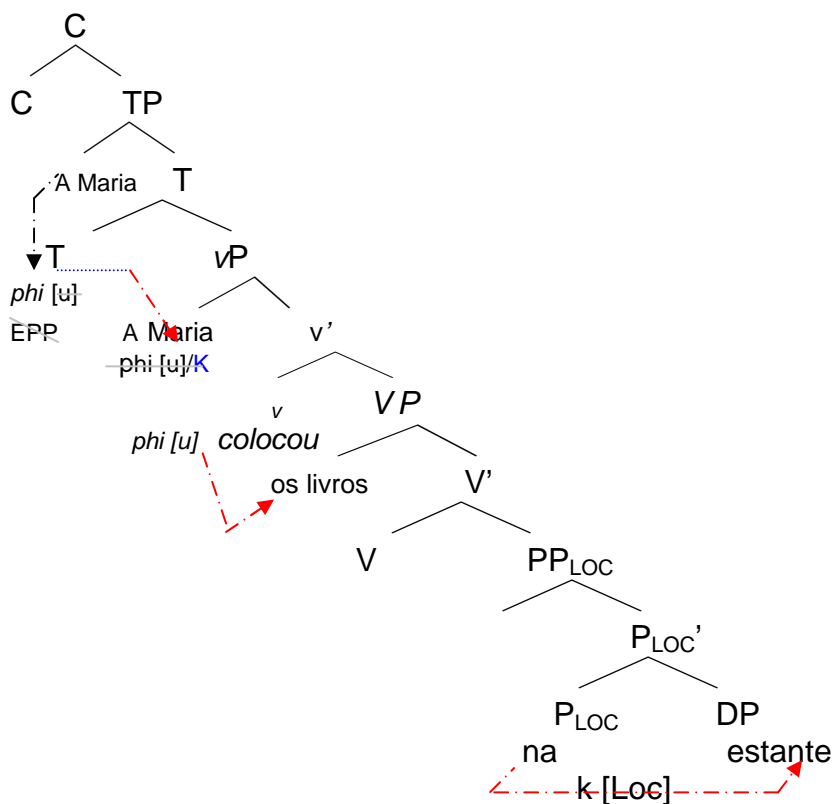
Do LA é baixado o PP, que entra para espaço paralelo à derivação; depois de formado entra para a derivação; há *merge* entre P; nessa estrutura, se aplica *merge* entre P e o DP, *a estante*, que de P recebe seu papel- θ locativo; o verbo *colocar* estabelece *merge* com o DP, *os livros*, e o marca- θ como tema; novo *merge* se aplica entre v e DP *a Maria*, também formado em espaço paralelo, e lhe atribui o papel- θ agente. No primeiro *merge* desses itens se resolvem todas as relações- θ

(53) c. Pure merge



A etapa consiste em operações de valoração dos traços. No PP, o núcleo P estabelece *matching/* se combina com o DP; se estabelece *Agree* entre a sonda P e o alvo *a estante* que tem seu traço de Caso Loc valorado; na sequência, o DP, *os livros* se eleva para especificador de v com a finalidade de valorar o traço EPP de v ; v tem traços- ϕ [u] e um traço [u] de Caso para serem valorados, então, *Agree* se estabelece entre a sonda v e o alvo *os livros*; os traços- ϕ [u] são valorados e também o traço de Caso; o DP, *a Maria*, é elevado para SpecTP para valorar o traço EPP de T; *Agree* se estabelece entre a sonda T, que tem traços- ϕ [u] e um traço de Caso [u], ambos os traços a devem ser valorados contra o alvo, *a Maria*, dotado de traços- ϕ [i] e um traço de Caso Nominativo que o torna ativo para o sistema.

d. Valoração de traços



3.4 Síntese do capítulo

Neste capítulo, discutimos as propriedades casuais dos CIs. Verificamos que os CIs não são marcados pelo mesmo tipo de Caso. Caso Dativo/Oblíquo recai sobre CIs ALV; a evidência emergiu de dados de línguas que marcam Caso morfológicamente; essas línguas mostraram que Caso Dativo cobre itens marcados $-\theta$ como alvo, fonte ou beneficiário, mas não os marcados com papel $-\theta$ locativo, já que nessas línguas, os argumentos são marcados com Caso Locativo.

Com base em dados translinguísticos, verificamos que a preposição apresenta traços de concordância. Essa era evidência necessária para corroborar nossa hipótese de que a preposição seria uma sonda capaz de valorar os traços de Caso do DP/NP com quem entram em *merge*.

Adicionalmente, ancorados em Woolford (2006), em Larson (1988), Chomsky (1995; 1998; 1999), chegamos a duas estruturas que traduzem a diferença entre, de um lado, as construções triargumentais que permitem DOCs a cujos CIs são atribuídos os papéis θ beneficiário, alvo ou fonte, ou seja, as triargumentais ALV; e, de outro, as construções triargumentais LOC cujos CIs são θ - marcados como locativos; as primeiras, quando permitem DOCs, apresentam duas camadas *vP*, proposta por McGinnis e incorporada por Woolford (2006), a fim de acomodar os argumentos alvo que se elevam para a posição de Spec *vP* em DOCs. Vale salientar que a posição de *v* intermediária existe apenas para as construções que admitem DOCs, em casos em que DOC não ocorre não há a seleção de *v* intermediário no *Lexical Array*; as segundas, são acomodadas numa camada *vP*- VP, conforme Chomsky (1995), incorporando a proposta VP *Shell* de Larson (1988) com um PP_{LOC}. E, finalmente, dadas as evidências de que a preposição detona concordância com o DP/NP complemento, assumimos que P é uma sonda.